



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Depto.)/Órgão: Laboratório de Genética Forense		
Responsável pela Demanda: Elias Guilherme Lino		
Matrícula: 091.324-3	Telefone: (84) 99983-1680	E-mail: elglinho@yahoo.com.br
DESCRIÇÃO DA DEMANDA: Aquisição de 12 (doze) kits Investigator Quantiplex PRO , da marca QIAGEN Brasil , para atender as necessidades do Núcleo do Laboratório de Genética Forenses (NLPF) do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação na Lei nº 14.133/21, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Fornecimento continuado		
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão ☐ Concurso ☐ Concorrência ☐ Leilão ☐ Diálogo competitivo ☐ Adesão à IRP de outro Órgão ☐ Adesão à ARP ☒ Dispensa/Inexigibilidade		

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

1.1 JUSTIFICATIVA

O Laboratório de Genética Forense - LGF do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, realiza de rotina exames de DNA na área criminal, auxiliando diretamente a Polícia Judiciária, Ministério Público e o Poder Judiciário na elucidação de crimes contra vida, o patrimônio, violência sexual, verossimilhança, identificação humana e paternidade criminal.

Atualmente, o estoque atual dos insumos e reagentes atenderá a demanda do Laboratório de Genética Forense por no máximo 06 (seis) meses, assim, a falta dos referidos materiais implicará no atraso dos exames periciais e posterior paralisação das atividades do Laboratório. Podendo acarretar na estagnação dos inquéritos e processos judiciais que dependem das análises de DNA para levantamento de perfis genéticos, como também do confronto que possa levar a identificação do suspeito e por conseguinte a elucidação do caso criminal.

Além disso, conforme a Deliberações do XLIV Reunião do CG-RIBPG, item 7:

"Foi explicado que será evitada aquisição direta de insumos e equipamentos por parte da SENASP. Segundo a nova política, haverá a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública às UFs, que serão responsáveis por gerir aplicação dos recursos."

Portanto, faz-se necessário a aquisição de insumos de **12 (doze) kits Investigator Quantiplex PRO**, da marca **QIAGEN**, que é o Kit de quantificação atualmente utilizado no LGF, por questões técnicas e de Acreditação, imprescindível ao desenvolvimento das atividades periciais, a fim de atender todas as solicitações das autoridade Policiais e Judiciárias.

O kit **Investigator Quantiplex PRO** é utilizado no equipamento **QuantStudio 5** da Applied Biosystems na rotina do LGF para a realização de ensaios de quantificação do DNA. Atualmente, o LGF não possui estoque do material solicitado (kit Investigator Quantiplex PRO). A falta do kit Investigator Quantiplex PRO inviabiliza a realização de vários exames periciais, comprometendo a produção de provas imprescindíveis na materialidade do crime e a

dinâmica dos fatos nas atividades policiais e judiciárias de investigação criminal.

O prejuízo decorrente da interrupção dos exames de DNA por falta de materiais é muito grande, pois a qualidade e o tempo de atendimento das solicitações de exames tornam-se imprevisíveis. Assim, manter esses materiais em estoque adequado para pronta utilização é de vital importância para a realização dos exames analíticos necessários para o embasamento técnico e celeridade exigidos para a emissão dos Laudos Periciais.

Ante o exposto, fica evidente a necessidade da presente aquisição, de modo a assegurar a continuidade operacional do Laboratório de Genética Forense do Rio Grande do Norte.

1.2 ALINHAMENTO COM A POLÍTICA NACIONAL

Objetivo(s) da PNSPDS: III - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública.

Eixo: Redução de Mortes Violentas Intencionais.

Meta Geral: V - fortalecimento da perícia criminal, nas áreas de cadeia de custódia, medicina legal, genética forense, local de crime, química, papiloscopia, informática e balística.

Ação(ões): Adquirir insumos para o Laboratório de Genética Forense do ITEP/RN.

Meta(s) Específica(s): Garantir insumos para 100% das perícias feitas no Laboratório no ano de 2024.

1.3 ALINHAMENTO COM A PESP/RN (PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Eixo(s): Eixo 01 – Questões e temas centrais no enfrentamento da violência, criminalidade, prevenção e resposta a incidentes no estado

Eixo 02 – Medidas de estruturação e reaparelhamento do sistema de segurança.

Ação(ões) Estratégica(s): Ação Estratégica 09 – Garantir estruturas e equipamentos essenciais ao funcionamento do sistema de segurança pública.

Meta(s): 01. Reduzir a taxa estadual de homicídios para abaixo de 20 mortes por 100 mil habitantes até 2031.

Indicador(es): Indic_1. Quantitativo de vítimas de homicídio.

1.4 ALINHAMENTO COM O PPA SESED

Programa(s): **1002** - Atividade de inteligência e investigação

Objetivo(s): **108** - Fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos, com foco nos violentos, letais e intencionais

Meta(s): **299** - Implantar Programa de Redução das Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI) com a pactuação de metas e bonificações por resultados

Iniciativa(s): **464** - Implantar Programa de Redução das Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI)

Subação(s): **309001** - Implantação do Programa de Redução das Condutas Violentas Letais Intencionais (CVLI)

2. CERTIFICAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA:

A Portaria nº 1.046/2023 da GS/SEAD em seu art. 1 tornou facultativa a elaboração do Planos de Contratações Anuais e o Plano de Contratação Anual do Estado na Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional de direito público do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2023, sendo assim as contratações no ano de 2024 não necessitam estar contempladas no PCA 2024, visto que não teve a obrigatoriedade de ser elaborado.

Contudo, INFORMA-SE que o setor SEAQ - Setor de Aquisições ligado a Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPIN-SESED), tem o intuito de discutir o Plano de Contratação Anual do Órgão.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA			
Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
01	Investigator Quantiplex PRO	Unidade	12 (Doze)

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO DO(S) BEM(NS)

Tendo em vista que se trata de itens imprescindíveis a rotina do Laboratório de Genética Forense, estima-se previsão o mais breve possível, com aquisição em até 30 (trinta) dias.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO			
Descrição	Natureza da Despesa	Investimento	Custeio
Investigator Quantiplex PRO	33.90.30	-	R\$ 33.600,00
Subtotais	-	-	-
TOTAL DA DEMANDA			R\$ 33.600,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE

Grau de prioridade alto tendo em vista a necessidade do setor interessado em adquirir esses bens, com o objetivo de proporcionar a manutenção dos serviços do LGF.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM

QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

A presente contratação não tem vinculação ou dependência com outra demanda.

8. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Função	Nome Completo	Matrícula	Telefone	E-mail
Presidente	Elias Guilherme Lino	091.324-3	(84) 99983-1680	elgolino@yahoo.com.br
Integrante Requisitante	Jethe Nunes de Oliveira Filho	244.518-2	(11) 98492-8278	jethefilho@gmail.com
Integrante Administrativo	Anderson Gustavo Santos da Silva	244.633-2	(84) 9 8751-7725	goandersongustavo@gmail.com

8.1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Função	Nome Completo	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail
Gerente (titular)	Jéssica Teixeira Jales	245.070-4	086.042.864-89	(84) 99703-0175	jessica_jales@hotmail.com
Gerente (suplente)	José Hugo do Rego Silva	244.836-0	082.782.184-04	(83) 99961-7096	hugorego@alumni.usp.br
Fiscal de Contrato (Titular)	Emerson Michell da Silva Siqueira	223.324-0	014.091.654-77	(84) 98869-8292	siqueira_emerson@hotmail.com
Fiscal do Contrate (Suplente)	Luan Alves Cardoso	244.508-5	097.607.784-16	(84) 99136-6510	luanalves@itep.rn.gov.br

Natal/RN, 03 de setembro de 2024

Elias Guilherme Lino
Setor Requisitante
Gerente

DO ACOLHIMENTO DA PRESENTE DEMANDA

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral do Instituto Técnico-Científico de Perícia

Diante da Demanda e Justificativa expostas acima, cujo teor homologamos, proveniente do(a) Laboratório de Genética Forense, autorizo a aquisição pretendida.

Proceda-se com o feito.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social
ORDENADOR DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS GUILHERME LINO, Perito Criminal**, em 02/09/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE BRANDAO GUIMARAES, Diretor Geral**, em 02/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social**, em 03/09/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28836355** e o código CRC **CEDD76D6**.

